



PL 3.552/2019

| | |
|------------------------------|--|
| Autor: | Coronel Chrisóstomo |
| Data da Apresentação: | 17/06/2019 |
| Ementa: | Acrescenta o art. 41-A na Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõem sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências, concedendo a isenção da taxa de renovação da carteira nacional de habilitação aos maiores de sessenta anos. |
| Forma de Apreciação: | Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II |
| Texto Despacho: | Às Comissões de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; Viação e Transportes; Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD) |
| Regime de tramitação: | Ordinária (Art. 151, III, RICD) |
| Em | 05/07/2019 |